

REQUERIMENTO Nº 038/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, junto à Reitoria da UNIFAI, no prazo do art. 74 XVI da LOMA e nos termos do art. 37 da CF, para fins de suposta apuração calcada no art.11 (por violação manifesta à legalidade) da Lei de Improbidade, uma vez sendo assente que nenhuma categoria de agente público pode permanecer no cargo acima de 75 anos conforme a “PEC da Bengala” (Emenda Constitucional nº 88/2015), e para a devida remessa ao MP e TCE, requisito a seguinte informação:

- 1) Há algum servidor da Autarquia Municipal UNIFAI que tenha idade superior a 75 anos de idade?
- 2) Há algum servidor que completará tal idade no corrente ano de 2020?
- 3) Caso a resposta seja afirmativa, quais os nomes destes bem como os valores gastos a título de salário?
- 4) O Controle Interno da Instituição, possui ciência da situação questionada?
- 5) O Tribunal de Contas já realizou algum apontamento ou recomendação a este respeito? Em caso positivo, solicito cópia.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de fevereiro de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador